



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2019

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de Estagiário de Graduação do Ministério Público
do Estado do Paraná.**

A Promotora de Justiça, Dra. Lais Goulart Muller, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n. 19.19.6855.0019439/2019-86, vaga n. 679, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de um(a) estagiário(a) de graduação para atuar junto à Promotoria de Justiça de Icaraíma/PR.

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 – **Das vagas a serem preenchidas:** o(a) candidato(a) selecionado(a) ocupará UMA VAGA DISPONÍVEL junto à PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICARAÍMA/PR, no período a ser definido após a divulgação do resultado, segundo a conveniência do serviço. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) ao mês a título de bolsa – auxílio, acrescido com R\$ 198,00 (cento e noventa e



oito reais) de auxílio-transporte. A carga horária do estágio será de 80 (oitenta) horas mensais, com 04 (quatro) horas diárias.

3 – Do programa:

3.1 – Direito Administrativo, Constitucional e Organização do Ministério Público: direitos e garantias fundamentais; direitos sociais; organização política (Executivo, Legislativo, Judiciário e suas conformações); Ministério Público (conceitos básicos, princípios e atribuições); princípios fundamentais da Administração Pública.

3.2 – Direito Penal: princípios fundamentais; lei e norma penal; teoria do delito; concurso de agentes e crimes; pena e medida de segurança; ação penal; extinção da punibilidade; Parte Especial do Código Penal; Lei n. 11.343/06 (Drogas); Lei n. 11.340/06 (Maria da Penha); Lei n. 10.826/03 (Armas de Fogo); Lei n. 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei n. 9.605/98 (Crimes Ambientais).

3.3 – Direito Processual Penal: princípios fundamentais; lei e norma processual penal; inquérito policial e ação penal; denúncia criminal e arquivamento de inquérito policial/peças de informação; prisão (modalidades e pressupostos); recursos (conceitos fundamentais e espécies); Lei n. 7.210/84 (Lei de Execução Penal).

3.4 – Direito Civil e Processual Civil: Parte Geral; Direito de Família.

3.5 – Língua Portuguesa: Morfologia; sintaxe e morfossintaxe; flexão verbal; flexão nominal; concordância verbal e nominal; colocação pronominal; regência verbal e nominal; crase; frase, oração e período; processos sintáticos: coordenação e subordinação;



paralelismo sintático; equivalência e transformação de estruturas; discurso direto e indireto; pontuação.

4 – **Das inscrições:** serão realizadas no período de 07 de Outubro de 2019 a 25 de Outubro de 2019, no horário de 13:00 às 17:00 horas, diretamente na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICARAÍMA, situada na Av. Anthero Francisco Soares, 630, prédio do Fórum da Comarca de Icaraíma ou através de e-mail da Promotoria a seguir: icaraima.prom@mppr.mp.br. Para obter informações, ligar para (44) 3665-1475.

5 – **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial, a qual estará disponibilizada nesta Promotoria de Justiça.

6 – **Do teste seletivo:** será aplicado no dia 29 de Outubro de 2019, (segunda-feira) às 08h30min, devendo o candidato se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência. O local do teste, provavelmente nas dependências do Fórum de Icaraíma, será publicado no quadro de avisos da Promotoria. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.1 – O teste seletivo se dará em apenas 01 (uma) fase de caráter eliminatório e classificatório e será composto por 04 (quatro) questões discursivas sobre qualquer ponto do programa referido. A prova subjetiva terá valor de 8,0 (oito) pontos, valendo 02 (dois) pontos cada questão.



6.2 – O teste seletivo terá duração improrrogável de 04 (quatro) horas, não sendo permitida consulta a qualquer material de apoio, inclusive à legislação.

6.3 – Os candidatos deverão comparecer munidos de: a) Documento original de identificação (CTPS, Carteira de Identidade ou de Habilitação); b) Comprovante de inscrição; e c) Caneta esferográfica transparente de cor preta ou azul.

7 – **Da Classificação:** Serão classificados para a próxima fase de entrevista todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 5,0 (cinco), entre 0 (zero) e 10 (dez), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016 da PGJ. Os candidatos aprovados serão submetidos a análise de vida progressa, de caráter eliminatório.

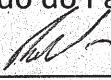
7.1 – Em caso de empate entre candidatos classificados, a classificação final se dará em favor do candidato de maior idade, conforme Resolução PGJ n. 4171/2016.

8 – **Da entrevista:** Os quatro candidatos mais bem classificados que, concomitantemente, atingirem a nota mínima serão convocados por edital a ser afixado no mural de avisos do Fórum da Comarca de Icaraíma/PR e na própria Promotoria de Justiça respectiva, para comparecimento à entrevista com o Promotor de Justiça no dia 07 de Novembro de 2019, às 9hs no Gabinete do Ministério Público, no endereço indicado no item 4 do presente edital, onde será avaliada a aptidão do candidato às finalidades do estágio, a qual terá peso classificatório, **valendo até 02 (dois) pontos**, os quais serão somados com a pontuação obtida no teste seletivo da etapa anterior.

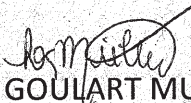


09 – **Dos resultados:** serão afixados no mural de avisos do Fórum da Comarca de Icaraíma/PR e na própria Promotoria de Justiça respectiva, até o dia 1º de Novembro de 2019, (resultado 1ª fase) e até 12 de Novembro de 2019, (resultado 2ª fase).

9.1 – O resultado classificatório será atingido pela soma aritmética das pontuações obtidas no teste seletivo dissertativo e na prova de entrevistas.

Após a publicação final, o candidato habilitado deverá apresentar declaração de matrícula do curso de Direito, reconhecido ou autorizado a funcionar pelo Ministério da Educação, onde constem as condições previstas no item §2º do art. 1º da Resolução n. 4171/2016, bem como a contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça. Eu  Robson Bergamasco Hryczyna, Oficial de Promotoria, digitei o presente.

Icaraíma, 04 de Outubro de 2019.


LAIS GOULART MULLER
Promotora de Justiça